



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Ciência Política

I CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 056

A Comissão Coordenadora do **I Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública** faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de 100 (cem) vagas, sendo 50 (cinquenta) destinadas a técnicos-administrativos em educação filiados ao Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino (SINDIFES) e 50 (cinquenta) a técnicos-administrativos de instituições federais de ensino, filiadas à Federação de Sindicatos dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA), e demais instituições de ensino que tenham interesse no curso, **no período de 11 a 29 de julho de 2014**, conforme as seguintes condições:

- I. O Curso terá carga horária total de 210 h/a e objetiva contribuir para o aperfeiçoamento da gestão da UFMG e outras instituições de Ensino por meio da formação dos profissionais que atuam na gestão e que possuem formação de nível superior.
- II. As inscrições para o processo de seleção serão feitas unicamente por meio eletrônico, no Portal do SINDIFES, endereço www.sindifes.org.br/educacao.
- III. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam as exigências deste edital, enviados até o último dia do período de inscrição.
- IV. O curso será oferecido na modalidade de educação a distância, por intermédio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) hospedado em plataforma Moodle, com condições de receber pessoas com deficiência visual. O candidato deve ter acesso à internet e habilidade mínima na utilização de *softwares* de textos e de navegação.
- V. O Curso será realizado no período de agosto de 2014 a março de 2015 com acompanhamento de tutores durante todo o desenvolvimento das disciplinas. No início do curso os aprovados participarão de um processo de ambientação no AVA.
- VI. Os alunos filiados ao SINDIFES estarão isentos do pagamento de mensalidades. Os alunos não filiados pagarão R\$500,00 (quinhentos reais) pelo Curso, que podem ser divididos em até 7 (sete) parcelas, **sendo a primeira no ato da matrícula**.
- VII. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o portal do SINDIFES, www.sindifes.org.br/educacao e preencher formulário próprio, ao qual deverão ser anexadas, obrigatoriamente, cópias eletrônicas dos seguintes documentos, no formato PDF, JPG, DOC e DOCX com tamanho máximo de 10 (dez) MB (megabytes). Nenhum documento será recebido de outra forma.
 - a) Cópia do documento de identificação com foto (RG, passaporte, carteira de motorista, carteira de trabalho ou carteira de conselho regional);
 - b) Cópia do CPF;

- c) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, ou de outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o Curso de Aperfeiçoamento;
- d) Cópia do histórico escolar da graduação;
- e) *Curriculum vitae* atualizado e comprovado, preferencialmente Modelo Lattes;
- f) Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;
- g) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
- h) Declaração da instituição onde trabalha, constando o tempo de serviço público do candidato e sua lotação atual;
- i) Carta de apresentação, de uma lauda, com até 3000 caracteres com espaço, espaçamento entre linhas simples, na qual o candidato descreva, de forma reflexiva, a sua trajetória profissional no serviço público, de modo geral, e nas instituições de ensino, em particular, bem como explicita as motivações que o levam a candidatar-se ao Curso.

VIII. A Coordenação do curso não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

IX. O processo de seleção para o **Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública** ocorrerá no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2014 e será realizado por uma Banca composta por 3 membros titulares e 1 suplente, todos professores do Curso, através de análise do *curriculum vitae* e da carta de apresentação. Serão atribuídas notas em uma escala de 0 a 100 pontos no somatório dos itens avaliados, sendo 50 pontos relativos ao *curriculum vitae* e cinquenta à carta de apresentação. O critério de avaliação do *curriculum vitae* é composto por dois itens: a) a trajetória de atuação (25 pontos); b) produção de textos ou documentos de natureza técnica / acadêmica (25 pontos). A carta de apresentação será analisada conforme os itens a seguir relacionados: a) nível adequado da linguagem, bom padrão de escrita da língua portuguesa (20 pontos); b) ideias apresentadas com clareza, coerência e boa organização (15 pontos); c) capacidade de reflexão crítica a respeito de sua trajetória profissional (15 pontos). Em casos de empate, será classificado o candidato com maior idade (calculada em anos, meses e dias), e, permanecendo o empate, o maior tempo de serviço. A Banca, ao ensejo da análise dos dois documentos mencionados, não terá condições de identificar os respectivos candidatos, que serão distinguidos numericamente.

X. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 60 (sessenta) sobre um total de 100 (cem) pontos, no limite das vagas existentes, conforme divisão indicada no caput do Edital, e convocados na ordem de classificação. O resultado, em ordem decrescente de classificação, será homologado pela Comissão Coordenadora do Curso e será divulgado, juntamente com as instruções para matrícula e pagamento (no caso dos não filiados), no dia **01 de agosto de 2014**, a partir das 18 horas, horário de Brasília, nos portais do Departamento de Ciência Política – DCP – (<http://www.cienciapoliticaufmg.com.br/>) e do SINDIFES (www.sindifes.org.br/educacao). Após a divulgação do resultado, se couber, os candidatos poderão apresentar recurso à Comissão Coordenadora do Curso, mediante requerimento enviado para o endereço eletrônico secretaria.ead@sindifesbh.org.br, até às 23:59 horas, horário de Brasília, do dia **04/08/2014**. Dentro do prazo de recurso, os candidatos interessados poderão ter acesso às suas respectivas avaliações, mediante solicitação à secretaria do curso pelo e-mail secretaria.ead@sindifesbh.org.br. O resultado dos recursos será divulgado nos portais citados anteriormente no dia **05/08/2014** a partir da 18 horas, horário de Brasília.

- XI.** Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula no curso nos dias **04 e 05 de agosto de 2014**. Conforme Artigo 40 do Regimento Geral da UFMG é vedado ao candidato aprovado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação e/ou pós-graduação da UFMG.
- XII.** O candidato que não oficializar sua matrícula dentro do prazo estipulado será considerado desistente.
- XIII.** No caso de desistência, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) preenchida(s) pelos candidatos colocados na sequência da classificação, conforme segundas chamadas, para filiados no dia **06/08/2014** e para os não filiados no dia **09/08/2014**, a serem publicadas nos portais já informados. As matrículas respectivas serão feitas no dia **07/08/2014** e **10/08/2014**.
- XIV.** Informações adicionais podem ser obtidas no portal www.sindifes.org.br/educacao, na Secretaria do Curso, pelo e-mail secretaria.ead@sindifesbh.org.br e pelo telefone (31) 3441 0868 de 2ª a 6ª feira, (exceto feriados), no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2014.

Prof. Fernando Filgueiras
Diretor da FAFICH

Profa. Eleonora Schettini M. Cunha
Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento
em Gestão Pública